

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 56.644, de 03 de janeiro de 2011, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de maio de 2011

GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
Secretário da Fazenda
Emanuel Fernandes
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 4 de maio de 2011.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UNO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD		VALOR	
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SMA					
26001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SMA					
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		1		182.000,00	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS					
	- P.JURÍDICA		1		178.000,00	
	TOTAL		1		360.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
18.541.2607.1859	DESENVOLVIMENTO ECOTURISMO					
	REGIÃO M.AT				360.000,00	
	TOTAL		1	3	360.000,00	
					360.000,00	

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UNO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD		VALOR	
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SMA					
26001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SMA					
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1		360.000,00	
	TOTAL		1		360.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA						
18.541.2607.1859	DESENVOLVIMENTO ECOTURISMO					
	REGIÃO M.AT				360.000,00	
	TOTAL		1	4	360.000,00	
					360.000,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD		VALOR	
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SMA					
	TOTAL		1	3	360.000,00	
	JUNHO				182.000,00	
	JULHO				178.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI	ART PAR INC ITEM					
14309	8º 1º 2	360.000,00	360.000,00	0,00		
TOTAL GERAL		360.000,00	360.000,00	0,00		

DECRETO Nº 56.976, DE 4 DE MAIO DE 2011

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Presidente Epitácio, do imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Presidente Epitácio, de um imóvel localizado às margens da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, Km 654, naquele município, com 3.000,00m² (três mil metros quadrados) de terreno e 400,00m² (quatrocentos metros quadrados) de área construída, cadastrado no SGI sob o nº 47.672, conforme descrito e caracterizado nos autos do processo GDOC-23752-429781/2007-SF.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o “caput” deste artigo, destinar-se-á à instalação de um núcleo de produção, exposição e comercialização de produtos artesanais, bem como um posto de informações turísticas.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de maio de 2011

GERALDO ALCKMIN
Emanuel Fernandes
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 4 de maio de 2011.

Atos do Governador

DECRETOS DE 4-5-2011

Dispensando, Mônica Alessandra Coutinho da Rocha Barros, RG 18.738.540-8, das funções de membro do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condephaat, na qualidade de representante da Secretaria de Turismo.

Designando:

com fundamento no art. 137, combinado com o parágrafo único do art. 138 do Dec. 50.941-2006, alterado pelo Dec. 53.571-2008, Fábio Ventura Ayres, RG

13.150.176-8, para integrar, como membro, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condephaat, na qualidade de representante da Secretaria de Turismo, em complementação ao mandato de Mônica Alessandra Coutinho da Rocha Barros.

com fundamento no § 1º do art. 5º do Dec. 55.947-2010, alterado pelo Dec. 56.918-2011, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Comitê Gestor da Política Estadual de Mudanças Climáticas, na qualidade de representantes:

da Casa Civil, que o coordenará: Roberta Buendia Sabbagh e Vivian Satiro de Oliveira, respectivamente como titular e suplente;

da Casa Militar: Érico Hammerschmidt Júnior, como titular;

da Secretaria do Meio Ambiente: Rubens Naman Rizek Junior e Flávio de Miranda Ribeiro, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria dos Transportes Metropolitanos: Luiz Antonio Cortez Ferreira e Alberto Epifani, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Logística e Transportes: Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho e José Fernando Bruno, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Gestão Pública: Mario Augusto Porto e Teresa Cristina Ballarini Pereira, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria da Fazenda: Andre Luis Grotti Clemente e Claudia Bice Romano, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional: Mario Imura e Maria Clara Furquim Werneck Abdelhay Cabral, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia: Francisco Emilio Baccaro Nigro e José Pedro Cezar Fittipaldi, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Agricultura e Abastecimento: José Luiz Fontes e João Brunelli Junior, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos: Rogério Menezes de Mello e Valeria D'Amico de Lima, respectivamente como titular e suplente;

da Secretaria de Energia: Ricardo Achilles, como titular;

da Secretaria da Habitação: Valentina Denizo, como titular;

da Secretaria da Saúde: Clélia Maria Sarmento de Souza Aranda e Marcia Monteiro Alves Fernandes, respectivamente como titular e suplente.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 4-5-2011

No processo SGP-61-08 + SGP-10.563-08, sobre pedido de pensão especial: “À vista dos elementos de instrução, destacando-se os relatórios da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932 exa-

rados nos autos respectivos e acolhidos pelo Secretário de Gestão Pública, defiro os pedidos de pensão especial formulados pelas adiante relacionadas, com fundamento no inc. II do art. 57 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado c.c. a Lei 1.890-78, e alterações posteriores:

Loreta Guanciale, RG 4.863.068; Rosamaria Fontão Alvim Coelho, RG 3.910.402-3.

No processo ITESP-1.088-2008 (CC-45.001-11), sobre demolição: “Diante dos elementos de instrução do presente, da manifestação da Pasta da Justiça e da Defesa da Cidadania e a vista do parecer do Conselho do Patrimônio Imobiliário, autorizo a demolição da casa nº 2, localizada em área comunitária do assentamento Padre Josimo, Município de Teodoro Sampaio, não mais utilizada devido ao seu estado de deterioração avançado, conforme informação constante nos autos do processo ITESP 1088-2008 (CC-45001-11), observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.”

Casa Civil

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Termos de Aditamento

Processo nº 29167/2009 - Partícipes: o Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Américo de Campos, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 18/06/2008 - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Primeira – o prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 178 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. - Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do convênio original. - Data da assinatura: 03 de maio de 2011

Processo nº 24534/2009 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Votuporanga - Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 18/05/2009 - Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Primeira – O plano de trabalho de que cuida a Cláusula Primeira do convênio fica alterado nos termos dos documentos insertos às fls. 433 e 435 dos autos, que passam a integrar o ajuste para todos os fins. Cláusula Sétima - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Sétima, fica prorrogado até a presente data. Ficam mantidas as demais cláusulas - Data da assinatura: 03 de maio de 2011.

Sistema pubnet

Prezado Publicante,

Na hora de enviar os arquivos com as matérias (atos) é importante colocar apenas um ato por arquivo.

Exemplo 1

A matéria (ato) **A** é diferente da matéria (ato) **B**, ainda que o emissor seja o mesmo, elas não podem ser enviadas no mesmo arquivo.

Ato A		Ato B	
<u>Portaria</u> do <u>Dirigente Regional de Ensino</u>	<u>Despacho</u> do <u>Dirigente Regional de Ensino</u>		
TIPO	EMISSION	TIPO	EMISSION
Emissor da matéria (ato) é o mesmo? ☒ (Dirigente Regional de Ensino)			
Tipo de matéria (ato) é o mesmo? ☒ (Portaria e Despacho)			
Interpretação: enviar em arquivos separados			

Exemplo 2

O emissor da matéria (ato) **A** é diferente do emissor da matéria (ato) **B**, ainda que os tipos de matéria (ato) sejam os mesmos, elas não podem ser enviadas no mesmo arquivo.

Ato A			Ato B		
<u>Portaria do Dirigente Regional de Ensino</u>			<u>Portaria do Diretor de Escola</u>		
TIPO	EMISSION		TIPO	EMISSION	
Emissor da matéria (ato) é o mesmo? ☒ (Dirigente Regional de Ensino e Diretor de Escola)					
Tipo de matéria (ato) é o mesmo? ☒ (Portaria)					
Interpretação: enviar em arquivos separados					

Fique atento às mudanças!

Ajude-nos divulgando os novos procedimentos para os outros publicantes do seu departamento.

Você pode falar com a Imprensa Oficial pelo sac@imprensaoficial.com.br ou 0800 01234 01

www.imprensaoficial.com.br

10 anos | imprensaoficial